

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000086

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado Abraão e Aoki médicos associados S/S - ME – Profissional Davi Hissao Aoki

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação. Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação (doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido);	02 Títulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	00 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	00 pontos
TOTAL		10 PONTOS	



Presidente



Membro



Membro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 15/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

000087

Número do processo: 0001526/2020

Número do processo: 0001526/2020
Solicitação: 291 - credenciamento
Número do documento:
Requerente: 10344 - ABRAHAO E AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S - ME
Beneficiário:
Endereço: Rua R PRUDENTE DE MORAIS Nº 80 - 89400-000
Complemento: SALA B
Loteamento:
Telefone:
E-mail: SIDNEIJM@OUTLOOK.COM

Número único: DY8.13H.464-20

Número do protocolo: 13354

CPF/CNPJ do requerente: 10.948.742/0001-05

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Porto União - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 15/07/2020 15:39

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: envelope fechado

Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

ABRAHAO E AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S - ME
(Requerente)

Hora: 15:39:12

ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME

000088

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.948.742/0001-05

NIRE: 4220521789-8

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHÃO, brasileiro, divorciado, médico CRM/PR 4689 inscrito no CPF/MF sob número, 622.603.678-87 portador da carteira de identidade sob número 470787 II/PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Cavalcanti, n. 575, Centro da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84600-000 e **DAVID HISSAO AOKI**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, médico CRM/PR 3569, inscrito no CPF/MF sob nº 191.608.449-49, portador da carteira de identidade nº 3.733.788 SI/SP, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 722, bairro São Bernardo na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84600-000, únicos sócios da empresa **ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes nº 80 no Centro da cidade de Porto União Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000; com seu Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 4120767062-9, por despacho em sessão do dia 07 de julho de 2009 e posterior alteração registrada MM Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob o número 4220521789-8, por despacho em sessão do dia 07 de agosto de 2014, resolvem alterar o seu "CONTRATO SOCIAL" conforme os termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, que no seu contrato primitivo tinha como tipo jurídico "SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA," por força deste ato, passa a ser "SOCIEDADE SIMPLES PURA";

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração do tipo jurídico, altera-se também a denominação social da empresa, que de, "ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME", transforma-se em "ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S-ME".

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações efetuadas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social, acolhendo as alterações acima e respeitando as demais cláusulas.

ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S-ME

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

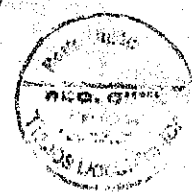
CNPJ: 10.948.742/0001-05

NIRE: 4220521789-8

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHÃO, brasileiro, divorciado, médico CRM/PR 4689 inscrito no CPF/MF sob número, 622.603.678-87, portador da carteira de identidade número 470787 II/PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Cavalcanti 575, Centro da cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84600-000 e **DAVID HISSAO AOKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico CRM/PR 3569, inscrito no CPF/MF sob nº 191.608.449-49, portador da carteira de identidade nº 3.733.788 SI/SP, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 722, bairro São Bernardo na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84600-000, únicos sócios de uma **SOCIEDADE SIMPLES PURA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S-ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio será a Rua Prudente de Moraes, n. 80, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89400-000.



000089

Estado de Santa Catarina

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Cleia Maria Lona Costa Koerner - Oficial Registradora

Rua XV de Novembro, 165, centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -

atendimento@cartorioportouniao.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FWC29469-HSFB) = R\$ 2,60 | ISS R\$ 0,20 | Total = R\$ 7,00 | Recibo N°: 48094

Selo Digital de Fiscalização FWC29469-HSFB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fê, Porto União - 14 de junho de 2020



Geny
Geny B. Geronzi - Escrevente Substituta

83.545.657/0001-61

PORTO UNIÃO - OFÍCIO DO
REGISTRO CIVIL

RUA XV DE NOVEMBRO, 165
CENTRO - CEP: 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

(Handwritten mark)

ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME

000090

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.948.742/0001-05

NIRE: 4220521789-8

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será o de "ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS e ATIVIDADE MÉDICA DE AUDITORIA EM AMBIENTES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS"

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) divididos em 2.000 (Duas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO/NOME	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ABRAHÃO	1.000	R\$ 1.000,00
DAVID HISAO AOKI	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado, encerrando-se seu exercício anual em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento das demais sócias, ficando assegurada a estas a preferência de aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: Além da própria sociedade, cada sócio também responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos pacientes, por ação ou omissão no exercício da profissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer, podendo ainda responder, ilimitadamente, na proporção de sua participação na sociedade, caso de bens da sociedade não cobrirem as dívidas, respondendo pelo saldo.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial ficará a cargo dos sócios, LUIZ CARLOS ABRAHÃO e DAVID HISSAO AOKI, os quais, isoladamente, terão amplos poderes para representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica ficará a cargo dos sócios, LUIZ CARLOS ABRAHÃO, médico inscrito no CRM/PR 4689 e DAVID HISSAO AOKI, médico, também inscrito no CRM/PR 3569.

CLÁUSULA DÉCIMA: O encerramento do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas ao encerramento do exercício, podendo todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.



000091

Estado de Santa Catarina

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Ciele Maria Lora Costa Koerner - Oficial Registradora
Rua XV de Novembro, 166, centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
atendimento@cartorioportouniao.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FWC29468-DW6M) = R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,20 | Total = R\$ 7,00 | Recibo Nº: 48084

Selo Digital de Fiscalização FWC29468-DW6M

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Deu fé, Porto União - 14 de julho de 2020



Geny Battoni - Escrevente Substituta

83.545.657/0001-61

PORTO UNIÃO-OFÍCIO DO
REGISTRO CIVIL

RUA XV DE NOVEMBRO, 166
CENTRO - CEP: 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

(Handwritten mark)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 10.948.742/0001-05

NIRE: 4220521789-8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso, as deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedida, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto União SC., 19 de dezembro de 2014.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHÃO


DAVID HISSAO AOKI

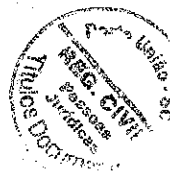

Waldemar H. Matzembacher
OAB/PP 63653
waldemh@gmail.com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2015 SOB Nº: 20150136293
Protocolo: 15/013629-3, DE 20/02/2015

Empresa: 42 2 0521789 8
ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS
ASSOCIADOS S/S ME


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



Estado de Santa Catarina

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Cíelsa Maria Lons Costa Koerner - Oficial Registradora
Rua XV de Novembro, 155, centro, Porto União - SC, 89400-000 - 42 3522 2342 -
rcivil@portouniao@twinturbo.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas


Protocolo: 001286 Data: 16/06/2015 Qualidade: Integral
Registro: 001188 Data: 16/06/2015 Livro: A-006 Folha: 110

Apresentante: Luiz Carlos Abrahão

Emolumento: Registro: R\$ 97,31, Selos: R\$ 3,10 - Total R\$100,41 - Recibo nº:
19887

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DXT19416-L8DB,
DXT19417-R8MY

Dou fé, Porto União - 15 de junho de 2015


Geny Bettoni - Oficial Substituta

83.545.657/0001-61

PORTO UNIÃO - OFÍCIO DO
REGISTRO CIVIL

RUA XV DE NOVEMBRO, 155
CENTRO - CEP 89400-000

PORTO UNIÃO - SC

000093

Estado de Santa Catarina

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Cíelsa Maria Lons Costa Koerner - Oficial Registradora
Rua XV de Novembro, 155, centro, Porto União - SC, 89400-000 - (42) 3522-2342 -
atendimento@cartorioportouniao.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.


Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(FWC29470-UDL6) = R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,20 | Total = R\$ 7,00 | Recibo Nº: 48084

Selo Digital de Fiscalização FWC29470-UDL6

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Porto União - 14 de julho de 2020




Geny Bettoni - Escrevente Substituta

83.545.657/0001-61

PORTO UNIÃO - OFÍCIO DO
REGISTRO CIVIL

RUA XV DE NOVEMBRO, 155

CENTRO - CEP: 89400-000

PORTO UNIÃO - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000094

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.742/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2009	
NOME EMPRESARIAL ABRAHAO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NUMERO 80	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO pcp1250@gmail.com	TELÉFONE (42) 3523-2457/ (42) 3523-2457		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2020 às 10:52:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000095

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABRAHAO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S**
CNPJ: **10.948.742/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:18 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **F6FE.1F05.2F00.4BC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ABRAHAO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S

CNPJ/CPF: 10.948.742/0001-05

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 200140082566316

Data de emissão: 13/07/2020 11:39:57

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA

000097

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABRAHAO E AOKI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME - CNPJ: 10.948.742/0001-05

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/07/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A presente certidão não apresenta rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo visada e assinada pelo responsável.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
3467 - Atividade médica	Rua PRUDENTE DE MORAES	80		
149990	Rua PRUDENTE DE MORAES	80		

Porto União (SC), Terça-feira, 14 de Julho de 2020.

LAURECI
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por
LAURECI FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2020.07.14 10:42:03 -03'00'

Administrador

Voltar

Imprimir

000098



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.948.742/0001-05

Razão Social: ABRAHAO AOKI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME

Endereço: RUA CARLOS CAVALCANTI 213 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070204590819347419

Informação obtida em 13/07/2020 13:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000099

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABRAHAO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.948.742/0001-05
Certidão nº: 15939545/2020
Expedição: 13/07/2020, às 11:40:46
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABRAHAO & AOKI MEDICOS ASSOCIADOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.948.742/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/07/2020

0194616

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000100

CERTIDÃO Nº: 7527066

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 12/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ABRAHÃO E AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS SS, portador do CNPJ: 10.948.742/0001-05. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, segunda-feira, 13 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0194616



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 13/07/2020

CNES: 7609108 Nome Fantasia: ABRAHAO AOKI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME CNPJ: 10.948.742/0001-05

Nome Empresarial: ABRAHAO AOKI MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAIS Número: 80 Complemento: SALA B

Bairro: CENTRO Município: 421360 - PORTO UNIAO UF: SC

CEP: 89400-000 Telefone: (42) 3522-1044 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 26ª

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHAO

Cadastrado em: 28/10/2014 Atualização na base local: 19/08/2019 Última atualização Nacional: 05/07/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	09:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	09:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	09:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	09:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

000101

DECLARAÇÃO

000102

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2020.

Eu, **David Hissao Aoki**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.733.788-SI/SP, e inscrito no CPF nº 191.608.449-49, na condição de representante legal da empresa, **ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S**, CNPJ N. 10.948.742/0001-05, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto União/SC, em 13 de Julho de 2020.



David Hissao Aoki

Sócio-Administrador



000103

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

A Licitante **ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS SS**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.948.742/0001-05**, abaixo firmada, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a **contratação de profissional enfermeiro para prestar serviço no Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, contratação de médico anesthesiologista para consultas ambulatoriais e realização de procedimentos anestésicos para realização de cirurgias no Hospital Municipal e profissional médico psiquiatra**, nos termos do Chamamento Público nº. 007/2020, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto União/SC, em 13 de Julho de 2020.



Abrahão e Aoki Médicos Associados SS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094742880

VALIDA

NOME: **DAVID HISSAO AOKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3733788 SRSP SP**

CPF: **191.6DB.449-49** DATA NASCIMENTO: **06/04/1947**

FILIAÇÃO: **KUZO AOKI**
TSUMA AOKI

PERMISSÃO: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02233877200** VALIDADE: **25/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **24/03/1975**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **UNIAO DA VITORIA, PR** DATA EMISSÃO: **26/05/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 31072840787 PR917902928

PARANÁ



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/77

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

PR

VALIDA

NOME: **DAVID HISSAO AOKI**

CRM Nº: **3569** DATA DE INSCRIÇÃO: **04/12/1973**

VIA: **06/04/1947** DATA DE NASCIMENTO: **06/04/1947**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* **000104**

FILIAÇÃO: **KUZO AOKI**
TSUMA AOKI

NATURALIDADE: **BILAC-SP**

RG: **3733788/SSP-SP**

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
18/08/1965	1168468D620	25	33

CPF: **19160844949** LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: **CURITIBA-PR, 11/01/2011**

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *[Signature]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094742880



EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

000105

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Morais, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, Porto União, 13 de julho de 2020.

Tânia Fatima de Souza

TÂNIA FATIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta-Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 --
Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FWE69737-WR76
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Morais, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, Porto União, 13 de julho de 2020.

Tânia Fatima de Souza

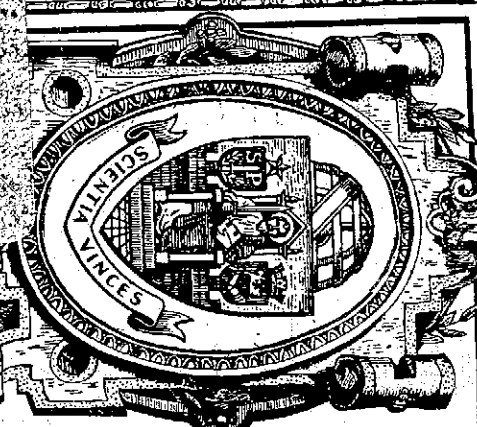
TÂNIA FATIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta-Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 --
Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FWE69738-G41L
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



(Handwritten mark)

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente fotocópia per ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 13 de julho de 2020.

YÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente
Substituta-Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 --
Total: R\$6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWE69742-GMT1
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO

JOSE GERALDO SOARES DE MARI
Secretário Geral

Eu, Professor Miguel Reale Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício de minhas atribuições, e usando da autoridade que me confere o Estatuto desta Universidade, faço saber, à vista das aprovações obtidas por David Frisaro Hoki filho (a) de Ruiza Reale e Luana Reale nascido (a) em Palmas - SP - Brasil aos 6 de abril de 1947 que lhe foi conferido o grau de Medico.

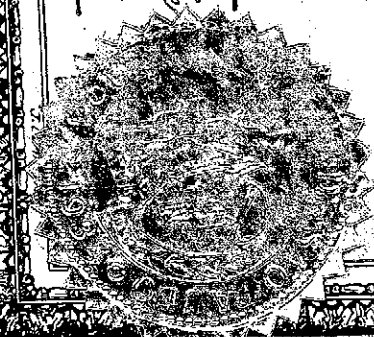
E, tendo que nota geral dos diretos e interrogatórios inerentes a este título, for lhe passado o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo Reitor, pelo Secretário da Unidade e pelo diploamado.

Porto União da Universidade de São Paulo, em 15 de dezembro de 1972
Reitor da Faculdade

Diploamado

Secretário da Faculdade

8



000107

EM BRANCO

Registro de nº. 184 de 1955-M
Em Carta nº. 95 XII de 93

Helena Chousteraki

Revisada

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Registrado a pag. 587 no Livro 26 de 1124/13
São Paulo, 13 de novembro de 1973

Dr. O. F. de S. J.
Chefe da Seção de Registro de Profissionais

S. M. de S.
Diretor de Serviço

81974
329

M-2
860/73

Fevereiro 73


Clara de Fatima B. Aguiar

Zuleta do O. Parag

Conselho Regional de Medicina
de Santa Catarina

INSCRITO SOB O Nº. 3.256
Emissão 29/08/1962

[Signature]

 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala. Centro, Porto União - SC
89.499-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1poruniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, Porto União, 13 de julho de 2020.



Tania Fatima de Souza
TANIA FATIMA DE SOUZA - Escrivente
Substituta-Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80
Total: R\$ 6,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FWER9741-C763
Confira os dados do ato em: selo.jec.jus.br

EM BRANCO



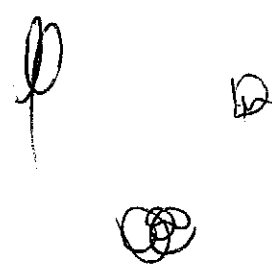
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NAZARETH FARAH LTDA**DECLARAÇÃO**

Eu, Dr. Claudio de Melo, como diretor clínico da então Casa de Saúde e Maternidade Nazareth Farah Ltda no período de 1.983 a outubro de 1.996, declaro que o Dr. David Hissao Aoki, CRM 3569-PR, exerceu a profissão de médico anesthesiologista no período de 1.985 a outubro de 1.996.



Dr. CLAUDIO DE MELO
CRM PR 4415 - CRM SC 3204
CPF 282650319/15

Porto União, 13 de julho de 2.020.



DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2020.

Eu, **David Hissao Aoki**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.733.788-SI/SP, e inscrito no CPF nº 191.608.449-49, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Porto União/SC, em 13 de Julho de 2020.



David Hissao Aoki

Sócio-Administrador

